que opinou pela viabilidade jurídica da contração, sendo cumpridas as observâncias elencadas:

DECLARAMOS, nos termos do Decreto 56.638/2011, a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, planejamento e administração no evento CONFERÊNCIA DA DIVERSIDADE E TURISMO LGBT, que será realizado de 17 a 19-11-2020 em plataforma online, em conformidade com o artigo 25, da lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. APROVO o Termo de Referência, que considero como Proje-

to Básico, nos termos do artigo 7°, parágrafo segundo, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores.

Encaminhe-se ao Secretário, para ratificação da presente declaração de inexigibilidade, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93. São Paulo, 13-11-2020.

Despacho do Secretário, de 13-11-2020

I - Ratifico, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o Ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a inexigibilidade de procedimento licitatório, para participação no evento Conferência da Diversidade e Turismo LBGT, que será realizado no período de 17 a 19 de novembro em plataforma online, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

Despacho do Secretário, de 13-11-2020 Processo SETUR 2020/00076

Interessado: Coordenadoria de Turismo - COTUR

Assunto: Participação na Conferência da Diversidade e

Ratifico, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o Ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, planejamento e operacionalização no evento Con-

Superior S1A

CATEGORIA PROFISSIONAL Especialista em Laboratório

1132113

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01-09-2020 (Proc. USP 2009.1.9014.1.2).

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

Extrato de Termo Contratual PROCESSO 2020.1.20.69.0

CONTRATO 04/2020 - AGUIA

CONTRATANTE: Universidade de São Paulo - AGUIA

CONTRATADA: Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.

Objeto: Licenca de Uso do Sistema Economática que constitui-se de uma base de dados e um software para análise

VALOR TOTAL: R\$ 272.122,58

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: CLASSIFICAÇÃO 12.364.1043.5305 CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: 33904090 - FONTE: 1

DATA ASSINATURA: 03-11-2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03-11-2020 a 02-11-2021. PARECER JURÍDICO: PG.P.16541/2020 de 15-09-2020.

Extrato de Termo Contratual Processo 2020.1.25.69.2

Contrato Nº: Q-241208

Contratante: Universidade de São Paulo - Aguia

Contratada: Clarivate Analytics (US) LLC

Objeto: Acesso ao InCites, uma ferramenta de avaliação de pesquisa baseada em citações on-line customizada, usando metodologias avançadas de bibliometria normalizada. Valor Original: Usd 92,221,51

Valor Total Estimado: R\$ 616.823,57

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 Classificação dos Recursos: 33904090 - Fonte: 1

Data Assinatura: 10-11-2020 Vigência do Contrato: de 01-01-2021 a 31-12-2021.

Parecer Jurídico: PG.P.16695/2020 de 27-10-2020.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Contrato

Contrato 28/2020 - Processo 2020.1.106.82.0. Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Metalúrgica Ascurra Eireli.

Tomada de Preços 04/2020-SEF: Fornecimento e instalação de plataforma hidráulica vertical cabinada, para a Casa da Dona Yayá, da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP. Valor: R\$ 47.040,00.

Verba: A despesa de R\$ 11.760,00 onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1°. do artigo 12 da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968, conforme Nota de Empenho 3583988 - exercício de 2020.

O restante de R\$ 35.280,00 correrá por conta de recursos

do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 180 dias.

Data da Assinatura: 23-10-2020.

Contrato 28/2020-A - Processo 2020.1.106.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Metalúrgica Ascurra Eireli.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva da plataforma hidráulica vertical cabinada, instalada pelo objeto do Contrato 28/2020.

Valor: R\$ 3.960,00 - despesa que correrá por conta do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 12 meses.

Data da Assinatura: 23-10-2020

Contrato 31/2020 - Processo 2020.1.161.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP. Contratada: Pan Design Arquitetura Ltda.

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo Completo para a adequação da acessibilidade e reforma da Lanchonete do Bloco B, da Faculdade de Educação da USP.

Valor: R\$ 46.400,00.

Verba: A despesa de R\$ 33.340,00 onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5305 - Classificação da Despesa Orcamentária: 44.90.51.10 – Fonte de Recursos: 1. do orçamento da contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1°, do artigo 12 da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968, conforme Nota de Empenho 3710823 - exercício de 2020.

O restante de R\$ 13.060,00 correrá por conta de recursos do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 91 dias. Data da Assinatura: 03-11-2020.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Portaria ECA-25, de 13-11-2020

Dispõe sobre as eleicões de 2 representantes dos servidores técnico-administrativos junto à Congregação da ECA/USP para o mandato de 21-12-2020 a 20-12-2021

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - As eleições para escolha de 2 representantes dos servidores técnico-administrativos e respectivos suplentes junto

ferência da Diversidade e Turismo LGBT, que será realizado de 17 a 19-11-2020 em plataforma online, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

Universidade de São

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-788, de 12-11-2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19-02-2009, baixa a seguinte

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pes-quisa fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Marluce da Cunha Mantovani e redistribuído iunto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-53, de 27-07-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES), conforme seque:

DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA PAULO ANDRADE LOTUFO & Equipe

PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO 31-08-2021

à Congregação da ECA/USP será realizada nos termos do Artigo 234 do Regimento Geral USP, por meio de sistema eletrônico de votação em uma única fase no dia 14-12-2020 das 9h às 19h.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Artigo 4º da Resolução 7945, de 27-03-2020, alterada pela Resolução 7956/2020.

Artigo 2° - Os representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§ 1º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

 $\S~2^{\rm o}$ - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegivel para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.

§ 3° - O eleitor poderá votar em até 2 candidatos. Artigo 3º - A eleição será supervisionada por Comissão

Eleitoral constituída mediante Portaria do Diretor Das Inscrições Artigo 4º - O pedido de inscrição individual, formulado por

meio de requerimento assinado e dirigido ao senhor Diretor (modelo disponibilizado em http://www3.eca.usp.br/ata/eleicoes), será recebido pelo e-mail da Assistência Técnica Acadêmica (ataeca@usp.br) a partir da data de divulgação desta Portaria, até às 19h do dia 30-11-2020.

§ 1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 2° - O Diretor divulgará, a partir das 15h do dia 02-12-2020, no sítio da Unidade, a lista de candidatos que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

§ 3º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até às 15h do dia 07-12-2020. A decisão será divulgada na página da Unidade, a partir das 15h do dia 09-12-2020.

§ 4º Os nomes dos candidatos nas cédulas serão dispostos em ordem alfabética.

Da Votação e Totalização Eletrônica

Artigo 5º - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores no dia 11-12-2020, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 6° - O sistema eletrônico contabilizará cada voto,

egurando-lhe sigilo e inviolabilidade. Dos Resultados

Artigo 7º - Logo após a apuração final, o Presidente da Comissão Eleitoral mandará lavrar em ata a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado da eleição e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.

Artigo 8º - A proclamação do resultado geral do pleito pelo Diretor será divulgada no sítio da Unidade, a partir das 15h do

dia 15-12-2020, na página da Assistência Acadêmica: http://www3.eca.usp.br/ata/eleicoes.

Artigo 9º – Serão considerados eleitos para representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação os dois servidores mais votados, figurando como suplentes os que tenham obtido a seguir, o maior número de votos.

Artigo 10 - Em caso de empate nas eleições serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

I – o maior tempo de serviço na USP;

III – o servidor mais idoso.

Artigo 11 - Após a divulgação referida no artigo 8º, cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 3 dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica (ataeca@usp.br), até às 15h do dia 17-12-2020, e será decidido pelo Diretor.

Disposições Finais Artigo 12 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos

pelo Diretor.

Artigo 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Extrato de Termo de Aditamento 3º Termo de Aditamento (Portaria GR USP 7394, de 06-06-2019)

Processo: 2017.1.430.39.9 e volumes

Contrato 005/2017-EEFE USP Contratante: Escola de Educação Física e Esporte da USP Contratada: Compusec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda

CNPJ: 11.141.285/0001-05 Obieto: Prorrogação da Vigência do ajuste por mais um período de 12 meses, a contar de 01-11-2020, com fundamento

no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80

Fonte de Recursos: Tesouro Valor atualizado do contrato, na base anual, para o novo período de vigência: R\$ 26.096,52, observada a seguinte distribuição:

Exercício 2020 - R\$ 4.349,42

Exercício 2021 - R\$ 21.747,10 Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14-10-2020.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Auxílio Financeiro a Estudante (Artigo 1º Inciso II letra "n' da Portaria GR 6561/2014)

Processo 2020.1.00236.90.1

Em razão de problemas nos trâmites internos (dados bancários fornecidos pelo interessado -dígito da conta corrente), o valor devido à empresa Gallpão Presentes e Papelaria Eireli ME, CNPJ 22.659.903/0001-11, na Liquidação de Despesa 3891011, não obedeceu à ordem cronológica de pagamento.

Ratificação

Assunto: Ratifico o ato declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade Interessada: Escola de Educação Física e Esporte

Contratada: AAMED Comércio de Equipamentos Eireli CNPJ

10.238.563/0001-76. Processo: 2020.1.00308.90.2

Data: 13-11-2020

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Extrato de Contrato

Processo: 20.1.00623.09.3

CONTRATO 8/2020

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Plena Tecnologia em Serviços Ltda Epp Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ADAPTAÇÕES, REPA ROS, REFORMAS, INSTALACAO EM OBRAS CIVIS-AGRUPAMEN-TO DE PRECOS UNITARIOS PAR

MODALIDADE: Pregão - Compras e Servicos

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP e 37912/2020-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 28-07-2017, 19-09-2018 e 29-06-2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 266.000,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.39.99. 4.4.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 10-11-2020

Extrato de Contrato CONTRATO 07/2020

Processo: 20.1.682.9.0 CONTRATANTE: Universidade de São Paulo através da

Faculdade de Ciências Farmacêuticas CONTRATADA: SHELTER COM. DE EQUIP. CONTRA INCÊN-

DIO LTDA OBJETO DO CONTRATO: REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO 18

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.178,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

ASSINATURA: 29-10-2020

Extrato de Contrato Processo: 20.1.693.9.1

CONTRATO 05/2019 CONTRATANTE: Universidade de São Paulo através da culdade de Ciências Farmacêuticas

CONTRATADA: KIMEZ EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: I TERMO DE ADITAMENTO REFE-RENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

EQUIPAMENTO AUTOCLAVE VALOR DO CONTRATO: 37.661,16 VIGÊNCIA: 01-11-2020 A 01-11-2021

MUSEU PAULISTA

Primeiro Termo Aditivo

ASSINATURA: 29-10-2020

Contrato de Prestação de Serviço 20/2020, Celebrado Entre a Empresa Enio Lobo Âssessoria Émpresarial Ltda — Me e A Universidade de São Paulo, por Intermédio do Museu Paulista, Objetivando a Prestação de Serviço de Serviço de Despachante. Processo 2020.1.185.33.9

Objeto do Aditamento: Alteração do Item 2.2. Da Cláusula

Segunda – Prazo de Entrega e Condições de Recebimento Contratante: Museu Paulista da Usp

CNPJ: 63.025.530/0032-00

Contratada: Enio Lobo Assessoria Empresarial Ltda - Me CNPJ: 08.264.240/0001-05

Data de Assinatura: 11-11-2020.

Extrato de Contrato Contrato 33/2020

Processo 20.1.00238.33.5 Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Scopi Sistemas Ltda - EPP Objeto: prestação de serviço de disponibilização de licença para uso de software; serviço de assessoria Modalidade: Dispensa "Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-

2020, respectivamente. Valor do Contrato: 6.676.00 Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento

Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351 12.392.1043.5297 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.35.09,

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Data da Assinatura: 9-11-2020

3.3.90.39.99

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, após terminado o período para apresentação e análise de recursos, torna público o resultado da eleição realizada no último dia 06-11-2020 para a representação dos Antigos Alunos junto à Congregação desta Faculdade, como segue: Maisa Cabete Pereira Salvetti, como representante; Marcel Koenigkam Santos, como suplente: ambos com mandato de 01 ano, a contar de 08-12-2020.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Extratos Convênio para concessão de estágios celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e a Universidade de Marília

Processo 2020.1.590.10.1 Convênio 1012221

Instituição de Ensino: Universidade de Marília. CNPJ 44.474.898/0001-05 Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 05-08-2020 a 04-08-2025

Data da assinatura: 05-08-2020 Convênio para concessão de estágios celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual de Londrina

Processo 2020.1.361.10.2

Convênio 1011977

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Londrina, CNPJ: 78.640.489/0001-53

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação edu-cacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 26-08-2020 a 25-08-2025 Data da assinatura: 26-08-2020

Convênio para concessão de estágios celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Unesp — Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Processo 2020.1.603.10.6

Convênio 1012269 Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho UNESP — Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, CNPJ: 48.031.918/0012-87 Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP

Objeto: Concessão de estágios de complementação edu-cacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 20-08-2020 a 19-08-2025 Data da assinatura: 20-08-2020

Convênio para concessão de estágios celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e o Centro Universitário de Patos de Minas Processo 2020.1.808.10.7 Convênio 1012228

Instituição de Ensino: Centro Universitário de Patos de Minas, CNPJ: 23.354.848/0001-14 Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

da Universidade de São Paulo - FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da Instituição de Ensino.

Vigência: 25-09-2020 a 24-09-2022

Data da assinatura: 25-09-2020 Convênio para concessão de estágios celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e a Fundação Universidade de Caxias do Sul

Processo 2020.1.592.10.4 Convênio 1012227

Instituição de Ensino: Fundação Universidade de Caxias do

Sul, CNPI: 88.648.761/0001-03

Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação educacional junto aos estudantes regularmente matriculados em

qualquer curso da Instituição de Ensino. Vigência: 02-10-2020 a 01-10-2022 Data da assinatura: 02-10-2020

Convênio para concessão de estágios celebrado entre a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e a Universidade de Uberaba Processo 2020.1.484.10.7

Instituição de Ensino: Universidade de Uberaba, CNPJ: 25.452.301/0001-87 Concedente: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

da Universidade de São Paulo – FMVZ/USP Objeto: Concessão de estágios de complementação edu-cacional junto aos estudantes regularmente matriculados em

qualquer curso da Instituição de Ensino. Vigência: 26-06-2020 a 25-06-2025 Data da assinatura: 26-06-2020

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Convênio 1012068

Processo: 2017.1.1488.62.5 Contratante: Hospital Universitário da USP Contratado: Drager Indústria e Comércio LTDA. Inexigibilidade CONTRATO: N° 015/2018

Objeto: III Termo de Aditamento ao Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos marca Drager, objetivando suprimir 03 equipamentos do contrato original, representando supressão de 1,483% do valor total do contrato atualizado, a contar de 01-11-2020.

Classificação Funcional Programática 10.302.930.5274 -Fonte de Recursos 1 ou 4 . Item de Despesa 3.3.90.39.80 Valor Global do Contrato: R\$ 322.124,15 - ref. abril 2020 Data da assinatura: 27-10-2020

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE

COMPUTAÇÃO

Reativação de Pregão Eletrônico

GABINETE DO DIRETOR Assistência Técnica Financeira Serviço de Materias e Patrimônio Comunicado

Pregão Eletrônico BEC 008/2020 - ICMC Processo 2020.1.00548.55.5 Oferta de Compra 1021441005820200C00044 O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação torna olico aos interessados que realizará a reativação do PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob o 008/2020 — ICMC. A reativação da Oferta de Compra ocorrerá no dia 16-11-2020, ficando a data da Sessão da Sessão Pública provisoriamente agendada para o dia 20-11-2020 a partir das 09h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado ca de Compras do G

Paulo - Sistema BEC/SP" através do sítio www.bec.sp.gov.br.

A data definitiva de realização da Sessão Pública do Pregão

Eletrônico será definida e publicada por ocasião da análise da

impugnação ao Edital, que ocorrerá até o dia 20-11-2020.

INSTITUTO DE QUÍMICA SERVIÇO DE MATERIAIS

Comunicado Atraso de pagamento

O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5°, parágrafo 1°, da Portaria GR.4.710/2010, justifica o atraso a NF. 477618, ocorrido no pagamento para a empresa: Link Card Administradora de Beneficios Eireli - Processo 18.1.24816.01.6, por problemas operacionais e administrativos.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho da Diretora Executiva de Administração, 13-11-2020

Ratificando com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação do Superintendente - HC/Unicamp, objetivando a Aquisição de kit reagente, radiofármacos Trodat-1 e Óctreo, junto à empresa MJM Produtos Farmacêuticos e de Radioproteção Ltda. Processo 15-p-6356/2020.





documento digitalmente